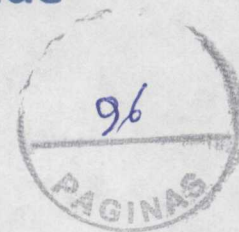




Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



TERMO DE INEXIGIBILIDADE nº 001/2021 RATIFICAÇÃO E HOMOLOGO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

Assunto: Contratação de empresas especializada nos serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Chã Grande-PE.

Requerente: A Unidade de Controle Interno.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Chã Grande/PE no uso de suas atribuições legais de sua competência, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando os elementos constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Câmara e justificativa oriunda do setor demandante que, dentre outras ponderações, aponta a legalidade da Inexigibilidade de licitação Contratação de empresas especializada nos serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Chã Grande-PE.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do Art. 25 c/c, inciso III do Art. 13 da Lei 8.666/93, assim como o fixado no Art. 2º da Lei 14.039/2020, Inexigibilidade de licitação para a **Contratação de empresas especializada nos serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Chã Grande - PE**, em favor da empresa **SOCAM SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.604.105/0001-76, que apresentou proposta com o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme documentos em anexo.

Ratifico/Homologo por este termo, o Processo Licitatório nº 001/2021 – Inexigibilidade nº 001/2021.

Publique-se

Chã Grande, 29 de abril de 2021.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE INTERINO